



INTERESSADO	CAU/MS
ASSUNTO	Aprova Decisões “ad referendum” nºs 131, 132 e 133/2020 – Aprovação de solicitação de registros profissionais definitivos e provisórios

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 244 DPOMS 105-02.2020

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL - CAU/MS, reunido ordinariamente por meio de videoconferência através da plataforma MEET, no dia 08 de outubro de 2020, no exercício das competências e prerrogativas previstas no artigo 34 da Lei 12.378/2010 e no artigo 31, inciso IX, do Regimento Interno do CAU/MS aprovado pela Deliberação Plenária nº 070 DPOMS 0083-07/2018 de 25 de outubro de 2018, após análise do assunto em epígrafe, e

CONSIDERANDO o que determina o § 1º do art. 24 da Lei 12.378/2010, que estabelece como uma das funções do CAU/BR e dos CAU/UF pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo;

CONSIDERANDO o artigo 5º da Resolução CAU/BR nº 18, de 02 de março de 2012 que dispõe sobre o requerimento de registro profissional;

CONSIDERANDO a Portaria CAUMS Nº 123/2015-2017, artigo 7º, alínea “c”, inciso II, que dispõe sobre prazos para análise e concessões de certidões e atendimento de situações e requerimentos de pessoas físicas e jurídicas, a contar da formalização da solicitação;

CONSIDERANDO que no artigo 59 e 152, do Regimento Interno, em seu inciso XXXI, versa sobre a competência do Presidente de resolver casos de urgência ad referendum do Plenário;

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária nº 200 DPOMS 0063-07/2017, que aprova a Deliberação nº 009/2017, da Comissão de Ensino e Formação do CAU/MS, autorizando o presidente ou vice-presidente, em casos excepcionais, analisar e aprovar Ad Referendum as solicitações de registros profissionais;

CONSIDERANDO as decisões “ad referendum” nºs 131, 132 e 133/2020, referente a aprovação de solicitação de registros profissionais definitivos e provisórios conforme listagem em anexo

RESOLVE:

1 – Aprovar as Deliberações “ad referendum” n. 131, 132 e 133/2020, referente a aprovação de registros provisórios e definitivos de arquitetos e urbanistas no CAU/MS, conforme Anexo I;

2 – Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Resultado da votação: Aprovada por unanimidade de votos.

Campo Grande, MS, 08 de outubro de 2020.

Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.

**ANEXO I****DELIBERAÇÃO PLENÁRIA nº 244 DPOMS 105-02.2020**

Aprova as Decisões “ad referendum” de solicitação de registros profissionais definitivos conforme listagem a seguir:

	PROTOCOLO	INTERESSADOS (AS)
1.	1176765/2020	FERNANDO FERREIRA DE ANDRADE
2.	1177849/2020	RENATO OLIVEIRA DOS REIS

Aprova as Decisões “ad referendum” de solicitação de registros profissionais provisórios conforme listagem a seguir:

	PROTOCOLO	INTERESSADOS (AS)
1.	1145334/2020	FELIPE RODRIGUES PAES ALVES FRANÇA

**105ª Reunião Plenária Ordinária do CAU/MS****Local:** sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul**Endereço:** Rua Espírito Santo n.205, esquina com a Avenida Afonso Pena, Campo Grande- MS**Data:** 08 de outubro de 2020.**Horário:** 16:05h às 17:18h**FOLHA DE VOTAÇÃO**

CONSELHEIRO		VOTAÇÃO				
		SIM	NÃO	IMPEDIMENTO	ABSTENÇÃO	AUSÊNCIA
titular	GUSTAVO KIOTOSHI SHIOTA	X				
suplente						
titular	CARLOS LUCAS MALI	X				
suplente	OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI					
titular	FABIANO COSTA					
suplente	ANDRÉ ARAUJO ZAGO					X
titular	KELLY CRISTINA HOKAMA	X				
suplente	FABIO HENRIQUE MENONCIN					
titular	LUIS EDUARDO COSTA	-	-	-	-	-
suplente	ALINE DIAS SANABRIA					
titular	RUBENS FERNANDO PEREIRA DE CAMILLO	X				
suplente						
titular	NEILA JANES VIANA VIEIRA	X				
suplente	IVANETE CARPES RAMOS					
titular	PAULO CESAR DO AMARAL	X				
suplente	EDUARDO LINO DUARTE					
titular	RODRIGO GIANANTE					X
suplente	VINICIUS DAVID CHARRO					

Histórico da votação:

Sessão plenária nº: 105ª Plenária Ordinária

data: 08 /10/2020

Matéria em votação:

Aprova Decisões “ad referendum nºs 131, 132 e 133/2020– Aprovação de solicitação de registros profissionais definitivos e provisórios

Resultado da votação: sim (6) não (0) impedimentos (0) Abstencões (0) Ausências (2)**Ocorrências:**

KEILA FERNANDES
SECRETÁRIA GERAL - CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL

Arquiteto e Urbanista LUÍS EDUARDO COSTA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.